

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

I. CADASTRO DO PROPONENTE
Proponente: Instituto Chuí de Esportes
CNPJ: 17.199.611/0001-03
E-mail: ic@institutochui.org.br
Endereço: Rua dos Pracinhas, 741 – Residencial Paraíso – Franca/SP – CEP: 14403-160
Telefone (DDD): (16) – 3026-0734
Nome do Titular ou Responsável Legal do Proponente: Tiago Camilo Gomes

II. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO
Nº SLI: 2302021 Nº Processo: 71000.064922/2023-98
Título: Passos Futsal Feminino – Ano 2
Manifestação Desportiva: Rendimento
Modalidade(s): Futsal

Local (is) de execução do projeto:

Ginásio Poliesportivo Elzo Calixto Mattar

Rua Oliveira, s/n – Centro - Passos/MG – CEP: 37902-005

Ginásio Poliesportivo Barú de Pádua

Rua Sexta Chapada, s/n – Belo Horizonte - Passos/MG – CEP: 37902-005

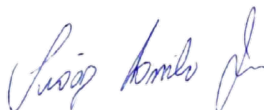
III. PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO
Duração: 07 (sete) meses
Período de realização (em caso de eventos):

IV. BREVE DESCRIÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO
Público-alvo: Crianças - (6 a 11 anos): 14 (quatorze) Adolescentes - (12 a 18 anos): 14 (quatorze) Adultos - (19 a 59 anos): Idosos - (a partir de 60 anos): Pessoas com deficiência (todas idades):
Total de Beneficiários: 28 (vinte e oito)

PEDIDO DE AVALIAÇÃO

Solicitamos a **ANÁLISE TÉCNICA E ORÇAMENTÁRIA** do projeto, para efeito dos benefícios de que tratam a Lei nº 11.438/06 e o Decreto nº 6.180/07.

Passos (MG), 26 de agosto de 2024.



Tiago Camilo Gomes – Presidente

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

V. OBJETIVOS - Citar o OBJETO, com as devidas adequações aos recursos captados, bem como o OBJETIVO GERAL e os OBJETIVOS ESPECÍFICOS do projeto. É vedada a desvirtuação do objeto, conforme §1º, art. 28 do Decreto nº 6.180/2007. Caso não haja alterações, repetir o objeto, de acordo com o projeto autorizado pela Comissão Técnica.

Objeto do Projeto:

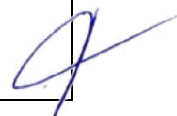
Continuidade do projeto, **Passos Futsal Feminino - Ano 2**, que visa desenvolver e formar novos talentos esportivos na modalidade Futsal Feminino, fornecendo toda infraestrutura técnica e esportiva necessária para a manutenção das equipes femininas de alto rendimento do município de Passos, interior do estado de Minas Gerais, nas **categorias, sub-18 e sub-20 anos de idade.**

Objetivo Geral:

Promover treinamento na modalidade futsal feminino, detectar, selecionar e formar atletas talentosos para o futsal nacional, sempre com foco na educação social e no desenvolvimento pessoal, em toda a região do município de Passos, interior do estado de Minas Gerais. Para tal, visa-se garantir o direito à prática do desporto de rendimento.

Objetivo Específico:

Continuidade do Projeto para treinamento e participação em competições de Futsal Feminino para 28 (vinte e oito) atletas nas categorias sub-18 e sub-20 anos de idade para participação nos principais campeonatos e/ou torneios no estado, organizados por: **Federação Mineira de Futebol de Salão (campeonato mineiro)** e ~~Associação Esportiva dos Municípios do Sul e Suldoeste de Minas Gerais — ASSESMIG (jogos da juventude).~~ Mesmo que os principais objetivos estejam diretamente ligados aos atletas beneficiários do projeto, também se trabalha com o objetivo de tentar mudar todo o meio em que esses indivíduos estão inseridos, para que os benefícios do projeto não se limitem ao curto prazo. Por isso, serão realizados trabalhos integrados com os pais, familiares e comunidade. Por meio da conscientização proporcionada pelo ensino do esporte, as atletas beneficiárias tendem a se tornar cidadãos melhores, mais comprometidos e responsáveis, capazes de impactar positivamente na sociedade utilizando a metodologia do Instituto Chuí de Esportes. Além do treinamento do futsal, traz também, além de elementos de temas transversais, visando contribuir para o desenvolvimento integral dos atendidos e sua formação para o exercício da cidadania. Também, descobrir e formar novos talentos do futsal feminino, aumentando o número de praticantes e, conseqüentemente, elevar o nível técnico do futsal feminino praticado no estado e estimular a prática de atividade física para promoção da saúde e bem estar dos jovens, conseqüentemente desenvolver habilidades motoras gerais e específicas através do futsal feminino e tornando-se um projeto de referência na iniciação, formação e alto-rendimento da modalidade na região.



DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

VI. METODOLOGIA - De acordo com a realidade dos recursos captados, descrever e detalhar o desenvolvimento, execução e a metodologia aplicada em todas as atividades do projeto. Apresentar as fases de execução do projeto, constando cronograma de atividades com períodos de cada ação. Grade horária, constando modalidades, nº de turmas, quantitativo de beneficiários por turma, frequência semanal, de acordo com turnos e faixas etárias. Quadro de horário dos profissionais com frequência semanal, detalhando as atribuições de cada um e o formato de sua contratação. Informar acerca da realização de capacitação dos recursos humanos (se houver). Apresentar os respectivos calendários dos eventos a participar ou a executar, especificando datas e duração destes (se houver). Apresentar os critérios de seleção dos beneficiários e dos profissionais envolvidos. Informar sobre a coordenação geral do projeto. Informar sobre a forma de divulgação da parceria. Registrar parcerias, financeiras ou não para a execução do projeto. Informar as condições de acessibilidade do projeto, para pessoas idosas e com deficiência, conforme art. 16 do Decreto nº 6.180/2007. No caso de apresentação de quadros ou planilhas explicativas, anexá-los a este documento.

Busca-se a formação e desenvolvimento de seleções permanentes representativas do Estado de Minas Gerais, em que as atletas oriundas das mais diversas cidades, selecionados em função de capacidades físicas, técnicas e táticas, serão submetidos a treinamentos de alto rendimento e **com intuito de disputarem competições oficiais organizadas pela Federação Mineira de Futebol de Salão (campeonato mineiro) e Associação Esportiva dos Municípios do Sul e Sudoeste de Minas Gerais — ASSESMIG (jogos da juventude)**, levando e mantendo a tradição do futsal feminino de Passos.

Os treinamentos serão realizados nas dependências do Ginásio Elzo Calixto Mattar (Barrinha) para os treinos de quadra/jogos e Ginásio Barú de Pádua para a preparação física, Passos/MG, onde as atletas terão os treinamentos distribuídos de **segunda a sexta com duração de 1h00, cada treino (seis treinos técnicos e táticos e seis de preparação física, por semana cada categoria). Os treinos serão em dois períodos, sendo divididos em Preparação Física e Técnico/Tático, com um total de 20 horas por semana (em anexo grade horária de RH).**

As atividades seguirão um padrão pedagógico especialmente desenvolvido para o treinamento de atletas de rendimento da modalidade futsal, com elementos transversais que introduzem a temática conceitual do esporte. Os materiais didáticos de suporte também trazem elementos que buscam o desenvolvimento das habilidades intelectuais e cognitivas, aumento da capacidade de concentração, criatividade, autonomia e autocontrole por parte do atleta, concentrando esforços para formação de um estilo de jogo coletivo e conceitos modernos. Visando sempre alcançar os objetivos de forma progressiva e continuada, com suporte de instrumentos de avaliação que permitam monitorar os resultados alcançados e a efetividade dos conteúdos desenvolvidos. Toda a atividade do **Projeto Passos Futsal Feminino** será pautada e ajustada conforme planejamento em função da periodização dos trabalhos.

Os treinamentos serão ministrados por profissionais capacitados pelo Instituto Chuí de Esportes e todas as atletas serão submetidas a testes anamnésicos no início de cada período de treinamento, a fim de mensurar seus desenvolvimentos mediatos e imediatos. Ao fim desse período, os resultados serão recolhidos em uma base de dados e será realizado um acompanhamento constante da atleta no decorrer do tempo, inclusive com orientações de profissionais, caso seja necessário. Antes de atletas, o Projeto Passos Futsal Feminino será responsável por formar cidadãos.

RESUMO DE ATENDIMENTO:



DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

I. 1 (UM) NÚCLEO:

O núcleo esportivo será na cidade de Passos, interior do estado de Minas Gerais, em que será desenvolvido no local pré-estabelecido, localizado no seguinte endereço:

Ginásio Poliesportivo Elzo Calixto Mattar

Rua Oliveira, s/n – Centro - Passos/MG – CEP: 37902-005

Ginásio Poliesportivo Barú de Pádua

Rua Sexta Chapada, s/n – Belo Horizonte - Passos/MG – CEP: 37902-005

II. GRADE HORÁRIA: TURMAS (MASCULINO/FEMININO)

TURMAS:

T1: Sub-18;

T2: Sub-20;

DIAS / GRADE HORÁRIA - (treinos técnicos e táticos):

T1: terça-feira a sexta: 15h30 às 17h00;

T2: terça-feira a sexta: 17h00 às 18h30;

DIAS / GRADE HORÁRIA - (preparação física)

T2: segunda-feira, quarta e sexta: 09h00 às 10h00;

(Caso haja necessidade de ajuste de horário, será realizado todo um processo de adequação).

Cada turma deverá ser composta 14 (quatorze) atletas, o que totalizam 28 (vinte e oito) beneficiados no total.

OBS: Além dos treinos/jogos/, o projeto realizará 6 (seis) eventos, que será anexado e informado na análise técnica, plano de trabalho ajustado e/ou na assinatura do termo de compromisso.

III. DESCRITIVO DAS ATIVIDADES

As atividades físicas serão realizadas nas dependências do Ginásio Elzo Calixto Mattar e Ginásio Barú de Pádua, em duas categorias (sub-18 e sub-20 anos de idade).

Treinos técnicos e táticos com duração de 10 horas semanais, preparação física com duração de 02 horas semanais e 08 horas semanais reservadas para reuniões técnicas/pedagógicas, eventos e viagens.

IV. NÚMEROS GERAIS DO PROJETO

01 Gerente Geral

01 Supervisor de Esportes

01 Professor de Educação Física

01 Estagiário de Educação Física

28 atletas atendidas direto

V. COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES (ORGANOGRAMA)

As equipes ficarão sob responsabilidade de 01 (um) professor de educação física, graduado em educação física e 01 (um) estagiário (s) de Educação física, que obrigatoriamente terá que estar graduando, especialmente contratados para essa finalidade, sempre sob orientação do Gerente Geral do projeto e fiscalização do Supervisor de Esportes.



DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

VI. METODOLOGIA DE ENSINO E PROCESSOS DE AVALIAÇÃO:

Conforme pode se verificar pela finalidade do projeto e metodologia desenvolvida, retratadas também nos conteúdos a serem aplicados (anexo), as atividades físicas seguirão um padrão didático especialmente desenvolvido para promoção de saúde por meio do Futsal. Os materiais didáticos de suporte também trazem elementos que buscam o desenvolvimento das habilidades intelectuais e cognitivas, aumento da capacidade de concentração, criatividade, autonomia e autocontrole na promoção de saúde e integração dos participantes.

VII. ESTRUTURA FÍSICA E MATERIAL:

O projeto, em seu aspecto prático será desenvolvido no Ginásio Eizo Calixto Mattar e Ginásio Barú de Pádua totalmente apto a se desenvolver a atividade física e com acessibilidade.

VIII. ANEXOS (quadros, planilhas explicativas e declarações):

- . Fases de execução (funcionamento do projeto);
- . Cronograma de atividades com período de cada ação;
- . Organograma dos recursos humanos envolvidos
- . Declaração de Autenticidade de Documentos;
- . Declaração De Comprometimento Ao Atendimento Do Inciso IV Do Art. 3o Da Portaria N° 224 de 18 de Setembro de 2014;
- . Declaração de Inexistência de Sobreposição de Recursos Financeiros;
- . Declaração de Inexistência de Vínculo Profissional entre o Atleta e a Entidade
- . Declaração de não Enquadramento nas Vedações os Artigos 61 a 62 da Portaria N° 424 de 22 de Junho de 2020;
- . Declaração de Viabilidade e Autonomia Financeira;
- . Declaração Que Não Possui Capacidade de Atrair Investimentos;
- . Certificação 18 e 18A;

IX. SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES:

A seleção das atletas será gratuita e aberta à todas as interessadas, dentro dos limites pré-definidos tendo em vista a prioridade para as alunas da rede pública de ensino sendo destinado no mínimo 50% das vagas as alunas da rede pública para atletas com idade escolar, na cidade participante do projeto e adjacências, respeitadas as comprovações de frequência escolar regular e o limite de vagas. As seleções serão de acordo com nível técnico de cada atleta.

No ato da inscrição, os menores deverão estar acompanhados dos pais ou responsáveis, portando declaração de frequência e cópia simples dos documentos pessoais dos alunos.

X. DIVULGAÇÃO DO PROJETO:

A divulgação do projeto nas escolas do município será feita de forma direta, ou seja, os profissionais envolvidos estarão visitando e distribuindo panfleto com dias e horários das aulas e documentos necessários para inscrição/participação. Também será divulgado na rádio local, redes sociais e site da entidade.

XI. FONTE DE RECURSO:

Não será cobrada nenhuma taxa para participação do projeto, seja de inscrição, mensalidade, ingresso, espaço publicitário e etc. Projeto inteiramente gratuito, sem custo as atletas.

XII. CONTEÚDOS TEMAS ABORDADOS



DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

- a) Regras da Modalidade;
- b) Jogadas ensaiadas;
- c) Esquema tático (goleiro linha, 4 x 0 e 3 x 1);
- d) Sistema Defensivo (defesa alta, baixa e linha 1 e 2);
- e) Tático-técnicas e físico;
- f) Histórico do futsal;
- g) Tema transversal como palestra com tema: Nutrição esportiva, violência doméstica contra a mulher e doping esportivo;

XIII. PARCERIAS

Para a execução do projeto o proponente não terá parceria financeira para execução do projeto e com isto, sem duplicidade de pagamento do mesmo objeto. A única parceria, até o momento é com a administração municipal, com a cessão de espaço (em anexo) e pagamento das taxas federativas e arbitragem, sem a transferência de recursos financeiros.

XIV. PALESTRAS

Conforme planilha de ATIVIDADES PROGRAMADAS - EVENTOS A REALIZAR/ PARTICIPAR está proposto da seguinte forma: **2º Mês:** Lançamento Oficial e Entrega de Uniformes, **3º Mês:** Palestra dentre os seguintes temas: Dopping, violência doméstica e/ou nutrição esportiva e **1º a 6º Mês:** Treinamento e jogos nas competições.

A data não podemos precisar, na ATIVIDADES PROGRAMADAS - EVENTOS A REALIZAR/ PARTICIPAR está detalhado em meses e não em datas, pois não sabemos a data precisa para início do projeto. O local será definido posteriormente, sendo a realização no núcleo de execução ou em outro espaço que comporte o quantitativo e disponha de infraestrutura física para tal. Em ação ao conteúdo, assim que definirmos o palestrante, este mesmo profissional que irá propor o conteúdo da palestra dentro deste tema proposto (nutrição esportiva, doping esportivo e/ou violência doméstica contra a mulher). Lembrando, que tanto o conteúdo da palestra, bem como a lista de presença e relatório, será anexado a Prestação de Contas Final do Projeto.

XV. CAMPEONATOS / TORNEIO E FORMA DE DISPUTA

Será disputado campeonatos/torneios organizados por: Federação Mineira de Futebol de Salão.

OBS: Ainda não divulgado a tabela da competição prevista para o segundo semestre de 2024. Informaremos assim que disponibilizado.

XVI. BOLSA AUXILIO

Serão selecionados 6 (seis) atletas para recebimento de bolsa auxilio por meio de critério técnico, durante a seletiva (peneira).

XVII. SELEÇÃO DOS PROFISSIONAIS E AQUISIÇÃO:

Conforme apresentado o CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DO PROJETO no 1º mês será realizado o Processo Licitatório/chamamento para aquisição de produtos e serviços para execução do projeto. Sendo assim o projeto terá 07 (sete) meses de duração e 06 (seis) de execução e pagamentos.

Será publicado no site da entidade atendendo a LIE – Lei de Incentivo ao Esporte conforme PORTARIA Nº 424, DE 22 DE JUNHO DE 2020, Art. 51 ao 54.

XVIII. ADEQUAÇÃO À MANIFESTAÇÃO ESPORTIVA:

Conforme a finalidade do projeto enquadra-se na área de Desporto de Rendimento,

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

conforme previsto no Decreto 6.180/07, art. 4º, inciso III, que estabelece como projeto de rendimento aqueles cuja proposta contemple a prática esportiva realizada segundo regras nacionais e internacionais, com a finalidade de obter resultados.

XIX. DELIMITAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PÚBLICO DIRETAMENTE BENEFICIADO E ACESSIBILIDADE:

Os indivíduos diretamente beneficiados pelo projeto serão 28 (vinte e oito) adolescentes e adultos do gênero feminino, com idade 15 e 20 anos. Para beneficiários com idade escolar regular, obrigatoriamente terão que estarem matriculados e frequentando regularmente rede de ensino, sendo destinado no mínimo 50% das vagas aos alunos da rede pública.

Indiretamente, pretende-se que os alunos repliquem os conhecimentos adquiridos e o interesse pela prática da modalidade para, no mínimo, 8 amigos/parentes em suas células de convívio social, totalizando um atendimento de 224 beneficiados indiretamente.

Obs.: O atendimento ao disposto no Artigo 16 do Decreto 6.180/07 restringir-se-á apenas pelas condições de acessibilidade nos locais de aulas e/ou as limitações individuais que impossibilitem a prática da modalidade.



DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

VII. JUSTIFICATIVA: Por que se propõe o projeto, sua importância para o desenvolvimento do esporte no País e/ou na região geográfica de execução, de forma que justifique a conveniência de utilização de apoio financeiro com recursos incentivados de que trata a Lei nº 11.438/06.

Passos, localizada no interior de Minas Gerais, ficou mundialmente conhecida por ter uma das melhores equipes de futsal feminino escolar, sendo o projeto Futsal Feminino de Passos foi criado em 2006 de forma voluntária feito pelo professor de Educação Física, Vicente de Paulo Campeiz que na época usava a quadra da E. E. Julia Kubsticheck com algumas alunas desta escola e outras meninas de várias escolas da cidade. A partir de alguns meses do início deste projeto, o mesmo foi encampado pelo departamento municipal de esportes através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município de Passos visto que o professor, é funcionário público municipal e levou este projeto para o Ginásio Elzo Calixto Mattar (Barrinha) e com isso ampliou a quantidade de atendimento e em consequência, aumentou as categorias de acordo com as faixas etárias para atender a demanda. Após este início dos treinos no ginásio da Barrinha a equipe começou a disputar algumas competições e com as conquistas de títulos na região a demanda aumentou e o projeto começou a ganhar uma melhor estrutura.

Em 2010 o projeto iniciou uma parceria com o Colégio Status/Poliedro e através de bolsas de estudos para as atletas que se destacavam nos treinos e competições, o colégio status/poliedro participou pela primeira vez do JEMG - Jogos Escolares de Minas Gerais e venceu as etapas: micro regional na cidade de Formiga, a etapa regional na cidade de Pouso Alegre e a etapa estadual sagrando-se campeão na cidade de Juiz de Fora com este feito conquistou a vaga para representar o estado de Minas Gerais nos Jogos da Juventude Brasileira na etapa nacional, evento organizado pelo COB – Comitê Olímpico Brasileiro na cidade de Curitiba/PR e conquistando o sexto lugar.

Após esta conquista e da participação em uma competição nacional, o projeto se voltou totalmente com foco nas disputas do JEMG – Jogos Escolares de Minas Gerais e competições oficiais da Federação Mineira de Futebol de Salão - FMFS, pois estes eventos, hoje se tornaram as principais competições em nosso estado. Nos anos posteriores a equipe passasse sempre chegou as finais da fase estadual sendo em 2012 na cidade de Passos, em 2013 na cidade de Lavras e em 2014 na cidade de Uberaba e no ano de 2015 já com a parceria com a E. E. Dulce Ferreira de Souza (Polivalente). Neste mesmo ano conquistamos as etapas micro regional na cidade de Formiga, a etapa regional na cidade de Formiga e a etapa estadual sagrando-se campeão estadual do JEMG na cidade de Uberaba e dando a Passos o título de bicampeão do JEMG e “ganhou” novamente a possibilidade de disputar e representar o estado de Minas Gerais na etapa nacional dos Jogos da Juventude Brasileira desta vez a cidade de Londrina/PR conquistando o quarto lugar nesta competição.

Neste mesmo ano, devido a conquista, conquistou a vaga disponibilizada pela FEEMG - Federação Esportes Escolar de Minas Gerais para disputar o Campeonato Brasileiro Escolar organizado pela CBDE - Confederação Brasileira Desporto Escolar na cidade de Guarapari/ES, novamente representando o estado de Minas Gerais, em mais uma competição nacional e conquistou o título de campeão brasileiro escolar, título inédito para o estado de Minas Gerais e com esta conquista ganhou a possibilidade de disputar o campeonato mundial escolar representando o nosso país.

Em 2016, a E. E. Dulce Ferreira de Souza (Polivalente) foi disputar o campeonato Mundial Escolar / ISF – Internacional School Federtion e conquistou o título de campeão mundial escolar na cidade de Porec/Croacia. Título que até hoje nenhuma escola em todo o estado



DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

de Minas Gerais conquistou. Depois desta conquista novas portas foram abertas para ajudar a estrutura do projeto. Durante estes anos todos, várias conquistas foram alcançadas e estão citadas abaixo.

Tendo assim o surgimento de competições, equipes e escolinhas de futsal no município, movimentando os amantes dessa modalidade muito forte em Minas Gerais, além dos milhares de torcedores, com mais de 16 anos de tradição e grandes títulos conquistados, como relatado acima.

Queremos novamente fortalecer o futsal passense e mais uma vez ser motivo de orgulho para essa comunidade, que estima ter mais de 115.000 habitantes, segundo o IBGE (<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/passos/panorama>).

Contudo, mesmo com uma linda trajetória, vimos que todos nós estamos suscetíveis a crise, visto com o momento que a economia brasileira passou nos últimos anos, ainda mais agora, devido a pandemia provocada pelo COVID-19, que ficou muito difícil a captação de recursos financeiros advindos do marketing empresarial e de recursos do poder público municipal, desta forma, a equipe de futsal feminino encontra dificuldades de estruturar suas atividades, inviabilizando o seu investimento no esporte. Com isso, optamos por trazer essa manutenção de um projeto vitorioso através de incentivos fiscais advindos da Lei de Incentivo ao Esporte, ao que tornou-se um grande parceiro dos esportistas e entidades, dessa nação e uma das principais e/ou a principal, ferramentas de fomento esportivo.

Diante de todo o supracitado, faz-se indispensável utilizar os benefícios oferecidos pela Lei de Incentivo ao Esporte (Lei 11.438/06) para a viabilização de tais atividades.

O projeto busca diminuir a distância contida na Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU, 1948), Artigo 1º, declara que todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direito.

Também, procurar estar em sintonia com o Artº. 7º do Manifesto Mundial da Educação Física, que a Educação Física exerça sua função para a saúde e possa atuar preventivamente na redução de enfermidades, como a obesidade, as enfermidades cardíacas, a hipertensão, algumas formas de câncer e depressões, contribuindo para a qualidade de vida de seus beneficiários, devendo desenvolver hábitos nas pessoas de prática regular de atividades físicas.

Com as dificuldades de obter outras fontes de financiamento deste projeto, solicitamos o apoio da LIE para desenvolver esta política de esportes. Sem os recursos da LIE não será possível desenvolver as ações deste projeto para execução de seu segundo ano.

CAPACIDADE TÉCNICA OPERATIVA DO PROPONENTE

Fundado em 05/11/2012, no Primeiro Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Franca/SP, o Instituto Chuí de Esportes (ICE) é uma iniciativa do internacionalmente conhecido ex-atleta brasileiro Marco Aurélio Pegolo dos Santos, o Chuí, nascido em 23 de novembro de 1963, na cidade de Araçatuba-SP.

Desde pequeno esteve envolvido com esportes, natação futebol e depois o basquetebol, esporte que ganhou um espaço todo especial no coração dele. Chuí começou a jogar basquete em Araçatuba pela escola e a treinar para o time da cidade com 12/13 anos. Em 1979 mudou-se para Campo Grande, no Mato Grosso do Sul, com a família, onde passou a jogar pela escola MACE. No ano seguinte, em 1980, Chuí se mudou para Franca para jogar

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

no juvenil no Franca Basquete, então dirigido pelo grande técnico e amigo, Fausto Giannecchini. Em Franca Chuí jogou dois anos no juvenil, onde foi Campeão Brasileiro pelo estado de São Paulo, Vice-campeão Sul-Americano no Uruguai, e terceiro colocado no Mundial Juvenil, em Palma de Mayorca, na Espanha, em 1981.

Portanto, este projeto justifica-se por meio da captação de recursos financeiros incentivados através desta Lei, para que possamos oferecer a estas crianças em situação de vulnerabilidade social uma estrutura adequada de aprendizado, junto ao acompanhamento de profissionais qualificados, que oferecerão além da introdução ao aprendizado da modalidade de basquetebol, noções de cidadania.

Como atleta Chuí jogou nas seguintes equipes: Franca Basquete, Esporte Clube Sírio, Luwart Lwarcel, Palmeiras, Minas Tênis, Jales, Mogi das Cruzes, Juventus Caserta-Itália e Vasco da Gama.

Foram 24 anos jogando profissionalmente, sendo 16 anos em Franca onde é o maior pontuador da história do clube. Veja os números de Chuí no Franca Basquetebol: Chuí jogou na Seleção Paulista e na Seleção Brasileira, disputando vários torneios Internacionais e Campeonatos como: Pan-americano, Sul americano e Mundial.

Como técnico Chuí iniciou os trabalhos em 2003, como técnico da equipe juvenil do Franca Basquete. Logo depois assumiu a equipe principal, já em 2004. Chuí também dirigiu as equipes de Araraquara, Uberlândia e Rio Claro.

De acordo com o Art. 1º do Estatuto reproduzido em sequência, comprovam-se os pré-requisitos necessários para o protocolo deste projeto, ou seja, é uma entidade sem fins lucrativos, com finalidade esportiva e com mais de doze meses de existência/funcionamento.

O Instituto Chuí de Esportes é uma organização de prestação de serviços nas áreas de Assistência Social, Cultura, Educação, Esporte, Gestão, Meio Ambiente e Saúde que tem como finalidade desenvolver projetos sociais, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata a Lei 9.790/99 e o Decreto n. 3.100/99, (...) atendendo toda a população em parceria com a União, os Estados e Municípios.

Dentre os objetivos específicos, podemos citar os concentrados no Art. 2º do Estatuto Social.

Inciso A, C e J:

Proporcionar a prática dos esportes de alto rendimento em geral, em âmbito nacional, entre seus associados, especialmente o basquete, mantendo inclusive departamentos masculinos e femininos;

Obs.: Obs.: Em anexo, currículo de Alexandre Queiroz Pereira da Cruz com experiência como secretário municipal de cultura, esporte, lazer e turismo no município de Pratápolis/MG e coordenador de projetos via lei de incentivo do Instituto ASPA, Instituto Anderson Varejão, Instituto Chuí de Esportes, Associação Pró Franca de Esporte, Arte e Cultura ambos na Lei Paulista de Incentivo ao Esporte, que comprovam a capacidade técnica-operativa do proponente. Também como assessoria em execução e prestação de contas de projetos nos âmbitos (municipal, estadual e federal). Também relatório do projeto já executado com recursos da Lei de Incentivo ao Esporte e outros projetos já realizados pelo Instituto Chuí de Esportes, que comprovam a capacidade técnica-operativa do proponente e da equipe de profissionais envolvidas.



DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

VIII. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS - Adequar as metas de qualidade à nova realidade dos recursos captados (quais os resultados e benefícios a serem alcançados, mensuráveis não numericamente), bem como as metas de quantidade (mensuráveis numericamente). Ambas deverão apresentar seus respectivos indicadores (de que forma as metas serão aferidas) e instrumentos de verificação (por meio de quais documentos serão comprovadas) – de acordo com os objetivos propostos neste plano de trabalho apresentado para análise técnica.

Metas Qualitativas:

Meta 1: Aprimoramento dos profissionais envolvidos no projeto.

Indicador: Participação nas reuniões pedagógicas semanais.

Instrumento de Verificação: Relatório das reuniões pedagógicas.

Meta 2: Contribuir para a formação de uma nova geração de atletas.

Indicador: Obter resultados expressivos nas competições em que os atletas vierem a participar.

Instrumento de Verificação: Relatório Trimestral da Comissão Técnica avaliando a evolução física.

Metas Quantitativas:

Meta 1: Manter assiduidade de 80% dos beneficiados nos treinos.

Indicador: Percentual de frequência das atletas.

Instrumento de Verificação: Lista de presença das atletas nos treinamentos.

Meta 2: Manter 75% das atletas com 100% de participação.

Indicador: Participação de, no mínimo, 21 atletas durante todo o projeto.

Instrumento de Verificação: Lista de Presença. Relatório Semestral (comparativo de listas de presença).



DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

IX. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES: Deverá ser mantida a mesma numeração das ações e dos itens, conforme autorizado pela Comissão Técnica. Os itens que sofrerem modificações ou que forem excluídos devido a parcialidade de captação, deverão ser descritos explicitando como serão desenvolvidos. **Itens excluídos deverão constar neste documento como “excluídos” e nas planilhas orçamentárias deverão continuar constando, porém com o valor de R\$ 0,00 (zero reais).**

ATIVIDADE FIM

1. RECURSOS HUMANOS

1.1 Professor 1 - 1. Nível: superior completo em educação física com registro no CREF com habilidade no ensino do futsal, responsável pela orientação e treinamento da equipe junto as atletas.

Regime de contratação: CLT.

Carga horária semanal presencial e/ou remoto: 20h.

Remuneração mensal: R\$ 2.300,00.

Quantidade: 1 Pessoa (s).

Duração: 6 meses.

Remuneração Mensal: R\$ 2.300,00.

Remuneração Total: R\$ 13.800,00.

JUSTIFICATIVA: Devido a captação parcial de recursos, houve redução do prazo de execução e da remuneração. Acreditamos que não afetará a execução do projeto proposto. Item custeado integralmente com recursos de captação financeira. UTILIZADO O VALOR DA PLANILHA DE PRECIFICAÇÃO DA LIE.

1.2 Gerente Geral - 1. Nível: superior completo, responsável pelo planejamento, organização, direção e controle das atividades previstas, mantendo a linha de trabalho dentro da perspectiva conceitual do esporte de rendimento.

Regime de Contratação: CLT.

Carga horária semanal presencial e/ou remoto: 20h.

Quantidade: 1 Pessoa (s).

Duração: 6 meses.

Remuneração mensal: R\$ 4.900,00.

Remuneração Total: R\$ 29.400,00.

JUSTIFICATIVA: Devido a captação parcial de recursos, houve redução do prazo de execução e da remuneração. Acreditamos que não afetará a execução do projeto proposto. Item custeado integralmente com recursos de captação financeira. UTILIZADO O VALOR DA PLANILHA DE PRECIFICAÇÃO DA LIE.

1.3 Estagiário - 1. Graduando em educação física: Graduando em Educação Física, auxiliarão o trabalho em conjunto com o técnico de futsal também contratados.

Regime de contratação: Lei do Estágio (Lei nº 11.788/2008).

Carga horária semanal presencial e/ou remoto: 20h.

Quantidade: 1 Pessoa (s).

Duração: 6 meses.

Remuneração Mensal: R\$ 910,00.

Remuneração Total: R\$ 5.460,00.

JUSTIFICATIVA: Devido a captação parcial de recursos, houve redução do prazo de execução e da remuneração. Acreditamos que não afetará a execução do projeto proposto. Item custeado integralmente com recursos de captação financeira. UTILIZADO O VALOR DA PLANILHA DE PRECIFICAÇÃO DA LIE.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

1.4 Supervisor de Esportes I - 1. Nível superior completo: Graduado em Educação Física, responsável pelo elo entre o técnico, estagiário com o coordenador do projeto, visando o cumprimento do projeto. Também, atendimento ao público em geral.

Regime de contratação: CLT.

Carga horária semanal presencial e/ou remoto: 20h.

Quantidade: 1 Pessoa (s).

Duração: 6 meses.

Remuneração mensal: R\$ 3.000,00.

Remuneração Total: R\$ 18.000,00.

JUSTIFICATIVA: Devido a captação parcial de recursos, houve redução do prazo de execução e da remuneração. Acreditamos que não afetará a execução do projeto proposto. Item custeado integralmente com recursos de captação financeira. UTILIZADO O VALOR DA PLANILHA DE PRECIFICAÇÃO DA LIE.

2. ENCARGOS TRABALHISTAS

2.1. Gerente Geral - 1. Nível superior completo: FGTS – SALÁRIO: 8,00%; INSS – SALÁRIO: 27,80%; PIS – SALÁRIO: 1,00%; PROVENTOS – FÉRIAS: 8,33%; PROVENTOS - 1/3 DE FÉRIAS: 2,78%; FGTS - FÉRIAS E 1/3: 0,89%; INSS - FÉRIAS E 1/3: 3,09%; PIS - FÉRIAS E 1/3: 0,11%; PROVENTOS - 13º: 8,33%; FGTS - 13º: 0,67%; INSS - 13º: 2,32%; PIS - 13º: 0,08% = TOTAL DE ENCARGOS (prazo determinado): 63,40 % (encargos) sobre o salário de R\$ 3.200,00.

Quantidade: 0 Encargo (s).

Duração: 12 meses.

Encargo Mensal: R\$ 2.352,70.

Encargo Total: R\$ -.

JUSTIFICATIVA: Item excluído devido à nova realidade da remuneração e a forma de contratação que inicialmente seria via CLT e agora por PJ.

2.2 Estagiário - 1. Graduando em educação física: Salário adicional referente a férias sem abono: 01 mês de salário sobre o valor mensal de R\$ 910,00.

Quantidade: 01 Encargo (s).

Encargo Mensal: R\$ 455,00.

Encargo Total: R\$ 455,00.

JUSTIFICATIVA: Devido a captação parcial de recursos financeiros, redução do quantitativo do item e consequentemente redução do valor do encargo trabalhista. Item custeado integralmente com recursos de captação financeira.

2.3 Professor 1 - 1. Nível superior completo em educação física com registro no CREF: FGTS – SALÁRIO: 8,00%; INSS – SALÁRIO: 27,80%; PIS – SALÁRIO: 1,00%; PROVENTOS – FÉRIAS: 8,33%; PROVENTOS - 1/3 DE FÉRIAS: 2,78%; FGTS - FÉRIAS E 1/3: 0,89%; INSS - FÉRIAS E 1/3: 3,09%; PIS - FÉRIAS E 1/3: 0,11%; PROVENTOS - 13º: 8,33%; FGTS - 13º: 0,67%; INSS - 13º: 2,32%; PIS - 13º: 0,08% = TOTAL DE ENCARGOS (prazo determinado): 63,40 % (encargos) sobre o salário de R\$ 2.300,00.

Quantidade: 01 Encargo (s).

Duração: 6 meses.

Encargo Mensal: R\$ 1.458,20.

Encargo Total: R\$ 8.749,20.



DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

JUSTIFICATIVA: Devido a captação parcial de recursos financeiros, redução do quantitativo do item e conseqüentemente redução do valor do encargo trabalhista, sendo que inicialmente foi proposto por prazo indeterminado (67,22%) agora a contratação será por prazo determinado (63,40%). Item custeado integralmente com recursos de captação financeira.

2.4 Supervisor de Esportes I - 1. Nível superior completo: FGTS – SALÁRIO: 8,00%; INSS – SALÁRIO: 27,80%; PIS – SALÁRIO: 1,00%; PROVENTOS – FÉRIAS: 8,33%; PROVENTOS - 1/3 DE FÉRIAS: 2,78%; FGTS - FÉRIAS E 1/3: 0,89%; INSS - FÉRIAS E 1/3: 3,09%; PIS - FÉRIAS E 1/3: 0,11%; PROVENTOS - 13º: 8,33%; FGTS - 13º: 0,67%; INSS - 13º: 2,32%; PIS - 13º: 0,08% = TOTAL DE ENCARGOS (prazo determinado): 63,40 % (encargos) sobre o salário de R\$ 3.000,00.

Quantidade: 01 Encargo (s).

Duração: 06 meses.

Encargo Mensal: R\$ 1.902,00.

Encargo Total: R\$ 11.412,00.

JUSTIFICATIVA: Devido a captação parcial de recursos financeiros, redução do quantitativo do item e conseqüentemente redução do valor do encargo trabalhista, sendo que inicialmente foi proposto por prazo indeterminado (67,22%) agora a contratação será por prazo determinado (63,40%). Item custeado integralmente com recursos de captação financeira.

3 MATERIAL DE CONSUMO / ESPORTIVO

3.1 Cinto Para Tração: Cinto de Tração Duplo C/ 2 Elásticos Revestidos, ajustável com 2 elástico de 105cm.

Quantidade: 07 (atletas, uso em dupla) x 2 (equipes) x 1 (unid.) = 14 unid.

Valor Unitário: R\$ 304,16.

Valor Total: R\$ -.

JUSTIFICATIVA: Devido a captação parcial de recursos financeiros, item excluído. Acreditamos que não afetará o projeto proposto.

3.2 Bola de Futsal oficial: Tamanho oficial, Max 1000 Termotec aprovada pela confederação.

Quantidade: 10 (unid.) x 01 (projeto) = 20 unid.

Valor Unitário: R\$ 452,66.

Valor Total: R\$ 9.053,20.

JUSTIFICATIVA: Devido a captação parcial de recursos financeiros, houve redução do quantitativo. Acreditamos que não afetará o projeto proposto. Item custeado integralmente com recursos de captação financeira.

3.3 Cones: Em borracha, flexível, base quadrada, 30cm larg / 50cm altura: 20 (unid.) x 1 (núcleo) = 20 unid.

Valor Unitário: R\$ 82,80.

Valor Total: R\$ -.

JUSTIFICATIVA: Devido a captação parcial de recursos financeiros, item excluído. Acreditamos que não afetará o projeto proposto.



DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

4 UNIFORMES

4.1 Uniforme (Atleta) – Treinos: Camiseta e Bermuda em Dryfit com logos da LIE, MESP, GF, ICE, PATROCINADORES E APOIO, em sublimação.

Quantidade: 14 (atletas) x 2 (equipes) x 2 (unid./cada) + 4 (unid./rotatividade/reposição) = 60 conjuntos

Valor Conjunto: R\$ 119,00.

Valor Total: R\$ 7.140,00.

JUSTIFICATIVA: MANTEVE. Item custeado com recursos de captação financeira.

4.2 Bermuda Aula (RH): Tactel com logos da LIE, MESP, GF, ICE, PATROCINADORES E APOIO, em silk com bolso lateral.

Quantidade: 4 (RH) + 2 (serv. Terceiro) x 2 (unid./cada) + 4 (unid./rotatividade/reposição) = 20 unid.

Valor Unitário: R\$ 64,16.

Valor Total: R\$ 1.283,20.

JUSTIFICATIVA: MANTEVE. Item custeado com recursos de captação financeira.

4.3 Camisa Polo (RH): Dryfit com logos da LIE, MESP, GF, ICE, PATROCINADORES E APOIO, em sublimação.

Quantidade: 04 (RH) + 2 (serv. Terceiro) x 2 (unid./cada) + 4 (unid./rotatividade/reposição) = 20 unid.

Valor Unitário: R\$ 79,16.

Valor Total: R\$ 1.583,20.

JUSTIFICATIVA: MANTEVE. Item custeado com recursos de captação financeira.

4.4 Uniforme (Atleta) – Jogos: Camiseta e Bermuda em Dryfit com logos da LIE, MESP, GF, ICE, PATROCINADORES E APOIO, em sublimação e numeração.

Quantidade: 14 (atletas) x 2 (equipes) x 2 (conjuntos, sendo um na cor clara e outro na cor escura) = 56 conjuntos

Valor Conjunto: R\$ 119,00.

Valor Total: R\$ 6.664,00.

JUSTIFICATIVA: MANTEVE. Item custeado com recursos de captação financeira.

4.5 Camiseta Aula (RH): Dryfit com logos da LIE, MESP, GF, ICE, PATROCINADORES E APOIO, em sublimação.

Quantidade: 04 (RH) + 02 (serv. Terceiro) x 02 (unid./cada) + 04 (unid./rotatividade/reposição) = 20 unid.

Valor Unitário: R\$ 66,66.

Valor Total: R\$ 1.333,20.


JUSTIFICATIVA: MANTEVE. Item custeado com recursos de captação financeira.

4.6 Coletes Aula (Atletas): Dryfit sem mangas, com logos da LIE, MESP, GF, ICE, PATROCINADORES E APOIO, em sublimação.

Quantidade: 14 (atletas) x 02 (equipes) x 02 (cores) = 56 unid.

Valor Unitário: R\$ 43,00.

Valor Total: R\$ 2.408,00.



DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

JUSTIFICATIVA: Devido a captação parcial de recursos financeiros, item excluído. Acreditamos que não afetará o projeto proposto.

4.7 Agasalho (Atletas+ RH): Blusa e Calça, em Tactel, com logos da LIE, MESP, GF, ICE, PATROCINADORES E APOIO, em silk.

Quantidade: 14 (atletas) x 2 (equipes) x 4 (RH) + 2 (serv. Terceiros) x 1 (unid./cada) + 6 (unid./rotatividade/reposição) = 40 unid.

Valor Unitário: R\$ 164,16.

Valor Total: R\$ -.

JUSTIFICATIVA: MANTEVE. Item custeado com recursos de captação financeira.

4.8 Meião (Atletas): Meião com logo do Instituto, Composição: Em 69% poliamida, 28,3% algodão, 2,6% elastodieno e 1% elastano Sola: Atoalhada, Cano: Alto.

Quantidade: 14 (atletas) x 2 (equipes) x 3 (unid./cada) + 6 (pares/rotatividade/reposição) = 90 pares.

Valor Par: R\$ 27,66.

Valor Total: R\$ 2.489,40.

JUSTIFICATIVA: Devido a captação parcial de recursos financeiros, item excluído. Acreditamos que não afetará o projeto proposto.

4.9 Mochila (Atletas + RH): Mochila em poliéster, 2 compartimentos com zíper, ALÇA Manual Duas Acolchoadas Alças traseiras Reguláveis com logos da LIE, MESP, GF, ICE, PATROCINADORES E APOIO.

Quantidade: 14 (atletas) x 2 (equipes) x 4 (RH) + 2 (serv. Terceiros) x 1 (unid./cada) + 6 (unid./rotatividade/reposição) = 40 unid.

Valor Unitário: R\$ 79,16.

Valor Total: R\$ -.

JUSTIFICATIVA: Devido a captação parcial de recursos financeiros, item excluído. Acreditamos que não afetará o projeto proposto.

4.10 Tênis (Atletas + RH): Material: Sintético e Têxtil, Sem Trava, Cabedal: Primemesh, Entressola: EVA, Solado: Borracha antiderrapante para quadras indoor e outdoor: com logos da LIE, MESP, GF, ICE, PATROCINADORES E APOIO.

Quantidade: 14 (atletas) x 2 (equipes) x 4 (RH) + 2 (serv. Terceiros) x 1 (par/cada) + 6 (par/rotatividade/reposição) = 40 pares.

Valor Par: R\$ 124,16.

Valor Total: R\$ -.

JUSTIFICATIVA: Devido a captação parcial de recursos financeiros, item excluído. Acreditamos que não afetará o projeto proposto.

4.11 Uniforme Viagem (Atletas + RH): Bermuda e Camiseta com logos da LIE, MESP, GF, ICE, PATROCINADORES E APOIO, em sublimação.

Quantidade: 14 (atletas) x 2 (equipes) x 4 (RH) + 2 (serv. Terceiros) x 1 (conj./cada) + 6 (unid./rotatividade/reposição) = 40 conjuntos.

Valor Conjunto: R\$ 119,00.

Valor Total: R\$ 4.760,00.

JUSTIFICATIVA: MANTEVE. Item custeado com recursos de captação financeira.



DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

5 LOCAÇÃO DE ESPAÇO

5.1 Locação Casa: Locação de Residência para moradia de 06 atletas.

Duração: 12 (meses) x 1 (Aluguel) = 12 meses.

Valor Mensal: R\$ 2.233,33.

Valor Total: R\$ -.

JUSTIFICATIVA: Devido a captação parcial de recursos financeiros, item excluído. Acreditamos que não afetará o projeto proposto.

6 HOSPEDAGEM / ALIMENTAÇÃO

6.1 Refeição: Alimentação para atletas e comissão técnica.

Quantidade: 280 (refeições) x 01 (projetos) = 280 refeições.

Valor Unitário: R\$ 73,26.

Valor Total: R\$ 20.512,80.

JUSTIFICATIVA: Devido a captação parcial de recursos financeiros, houve redução do quantitativo. Acreditamos que não afetará o projeto proposto. Item custeado integralmente com recursos de captação financeira.

6.2 Hospedagem Nacional Hotel 2 estrelas - Apartamento duplo: Quarto duplo.

Quantidade: Quarto duplo: 10 (diárias) x 10 (pessoas: 09 atletas + 01 comissão técnica) = 100 diárias

Valor Unitário: R\$ 260,00.

Valor Total: R\$ 26.000,00.

JUSTIFICATIVA: Devido a captação parcial de recursos financeiros, houve redução do quantitativo. Acreditamos que não afetará o projeto proposto. Item custeado integralmente com recursos de captação financeira.

7 TRANSPORTE / LOCOMOÇÃO

7.1 Ônibus luxo leito para locação. 48 lugares. Tv, toailete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre: Transporte p/ atleta e comissão técnica.

Quantidade: 10 (locações) x 01 (projeto) = 10 locações.

Valor Unitário: R\$ 1.600,00.

Valor Total: R\$ 16.000,00.

JUSTIFICATIVA: Devido a captação parcial de recursos financeiros, houve redução do quantitativo. Acreditamos que não afetará o projeto proposto. Item custeado integralmente com recursos de captação financeira.

8 TAXAS / INSCRIÇÕES

8.1 Taxa: Taxa de Filiação – FMF: Orçamento único, pois, a competição é organizada pela federação.

Quantidade: 01 taxa.

Valor Unitário: R\$ 490,00.



DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Valor Total: R\$ -.

JUSTIFICATIVA: Devido a captação parcial de recursos financeiros, item excluído. Acreditamos que não afetará o projeto proposto. Item será custeado pela Prefeitura de Passos.

8.2 **Taxas: Taxa de Arbitragem – FMF:** Orçamento único devido a competição ser organizada pela Federação.

Quantidade: 01 taxa.

Valor Unitário: R\$ 450,00.

Valor Total: R\$ -.

JUSTIFICATIVA: Devido a captação parcial de recursos financeiros, item excluído. Acreditamos que não afetará o projeto proposto. Item será custeado pela Prefeitura de Passos.

8.3 **Taxas: Anuidade – FMF:** Orçamento único devido a competição ser organizada pela Federação.

Quantidade: 01 taxa.

Valor Unitário: R\$ 4.000,00.

Valor Total: R\$ -.

JUSTIFICATIVA: Devido a captação parcial de recursos financeiros, item excluído. Acreditamos que não afetará o projeto proposto. Item será custeado pela Prefeitura de Passos.

8.4 **Taxas: Taxa de Filiação – ASSESMIG:** Orçamento único devido a competição ser organizada pela ASSESMIG.

Quantidade: 01 taxa.

Valor Unitário: R\$ 2.000,00.

Valor Total: R\$ -.

JUSTIFICATIVA: Devido a captação parcial de recursos financeiros, item excluído. Acreditamos que não afetará o projeto proposto. Item será custeado pela Prefeitura de Passos.

8.5 **Taxas: Taxa de Participação:** 02 (categorias) x 01 (taxa/cada) = 02 taxas: Orçamento único devido a competição ser organizada pela ASSESMIG.

Quantidade: 02 taxas.

Valor Unitário: R\$ 800,00.

Valor Total: R\$ -.

JUSTIFICATIVA: Devido a captação parcial de recursos financeiros, item excluído. Acreditamos que não afetará o projeto proposto. Item será custeado pela Prefeitura de Passos.

9 BOLSA AUXÍLIO

9.1 **Bolsa: Auxílio Bolsa Auxílio.**

Quantidade: 06 (atletas) x 06 (meses) = 36 bolsas.

Valor Unitário: R\$ 500,00.

Valor Total: R\$ 18.000,00.

JUSTIFICATIVA: Devido a captação parcial de recursos financeiros, houve redução



DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

do quantitativo. Acreditamos que não afetará o projeto proposto. Item custeado integralmente com recursos de captação financeira.

ATIVIDADE(S) MEIO

1 SERVIÇOS DE TERCEIROS

1.1 Assessoria contábil - Profissional de nível superior, responsável por fazer a contabilidade mensal. Realizar a escrituração e identificar e recomendar ações relativas ao projeto, através de diagnósticos e processos, todas as necessidades contábeis e financeiras. Realizar demonstrativos de fluxo de caixa, de contas a pagar, contas a receber, folha de pagamento, controle do ativo, dos custos, demonstração do resultado do exercício, simulações de preços e resultados baseadas em dados contábeis, apuração de impostos e para fins fiscais.

Regime de contratação: Prestador de Serviço.

Prazo: 1 (prestação de serviço) x 06 (meses) = 06 meses.

Valor Mensal: R\$ 1.200,00.

Valor Total: R\$ 7.200,00.

JUSTIFICATIVA: Devido a captação parcial de recursos, houve redução do prazo de execução e da remuneração. Acreditamos que não afetará a execução do projeto proposto. Item custeado com recursos de captação financeira (R\$ 635,00) e de recursos de rendimento (R\$ 6.565,00). UTILIZADO O VALOR DA PLANILHA DE PRECIFICAÇÃO DA LIE.

1.2 Contratação de Profissional Qualificado - Web Designer / Web Master: Manutenção do site Institucional. Contratação de Profissional Qualificado: Web Designer / Web Master: Manutenção do site Institucional.

Regime de contratação: Prestador de Serviço.

Prazo: 1 (prestação de serviço) x 06 (meses) = 06 meses.

Valor Mensal: R\$ 1.200,00.

Valor Total: R\$ 7.200,00.

JUSTIFICATIVA: Devido a captação parcial de recursos, houve redução do prazo de execução e da remuneração. Acreditamos que não afetará a execução do projeto proposto. Item custeado integralmente com recursos de captação financeira. UTILIZADO O VALOR DA PLANILHA DE PRECIFICAÇÃO DA LIE.

1.3 Consultoria em Prestação de Contas: Orientar, acompanhar e fiscalizar a contabilização dos recursos provenientes de celebração de contratos, bem como as respectivas despesas decorrentes e prestação de contas. Com comprovada experiência em projetos incentivados e atuantes no terceiro setor. Além disso, responsabilizar-se-á pela prestação de contas junto aos órgãos de controle externo do projeto.

Regime de contratação: Prestador de Serviço.

Prazo: 1 (prestação de serviço) x 06 (meses) = 06 meses.

Valor Mensal: R\$ 1.500,00.

Valor total: R\$ 9.000,00.

JUSTIFICATIVA: Devido a captação parcial de recursos, houve redução do prazo de execução e da remuneração. Acreditamos que não afetará a execução do projeto proposto. Item custeado integralmente com recursos de captação financeira. EM ANEXO 03 NOVOS ORÇAMENTOS.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

2 MATERIAL DE DIVULGAÇÃO / PROMOÇÃO

2.1 Backdrop da premiação - Cartaz confeccionado em lona plástica com ilhós de 20 em 20 centímetros na medida de 3,90 x 3,90 metros.: BACK DROP 3,9x3,9m - 4X0 - ILHÓZ, com logos da LIE, MESP, GF, ICE, patrocinadores e apoio.

Quantidade: 01 (unid.) x 01 (projeto) = 1 unid.

Valor Unitário: R\$ 1.200,00.

Valor Total: R\$ 1.200,00.

JUSTIFICATIVA: MANTEVE. Item custeado com recursos de captação financeira.

2.2 Confeção de faixa em lona de 4m x 0,70m: FAIXA DE LONA 4,0x0,7m - 4X0 - ILHÓZ, com logos da LIE, MESP, GF, ICE, patrocinadores e apoio.

Quantidade: 01 (unid.) x 01 (projeto) = 1 unid.

Valor Unitário: R\$ 198,00.

Valor Total: R\$ 198,00.

JUSTIFICATIVA: Devido a captação parcial de recursos financeiros, houve redução do quantitativo. Acreditamos que não afetará o projeto proposto. Item custeado integralmente com recursos de captação financeira.

2.3 Produção de Banners para suporte em metal (80cm x 150cm), para a identificação e divulgação do Projeto, do patrocinador e do Ministério do Esporte, nas laterais da raia de treinamento e competição: BANNER 0,8x1,50m - 4X0 - TUBETE+CORDA, com logos da LIE, MESP, GF, ICE, patrocinadores e apoio.

Quantidade: 01 (unid.) x 01 (projeto) = 1 unid.

Valor Unitário: R\$ 89,00.

Valor total: R\$ 89,00.

JUSTIFICATIVA: Devido a captação parcial de recursos financeiros, houve redução do quantitativo. Acreditamos que não afetará o projeto proposto. Item custeado integralmente com recursos de captação financeira.

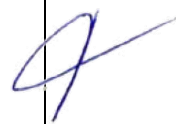
PORCENTAGEM DA ATIVIDADE MEIO X FIM (ATÉ 15%): 12,169%

TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE(S) FIM: R\$ 229.390,20

ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS: R\$ 11.141,26

PORCENTAGEM DE ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS: 4,86%

TOTAL GERAL: R\$ 240.531,46



DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

X. FONTES DE RECURSOS PARA O FINANCIAMENTO DO PROJETO			
(1) Recursos próprios.			
(2) Recursos da Administração Direta ou Indireta de Prefeituras, Governos Estaduais ou do Distrito Federal, envolvidos na execução do projeto.			
(3) Outros incentivos fiscais previstos em Leis Federais, Estaduais, Municipais ou Distrito Federal.			
(4) Outros recursos envolvidos na execução do projeto, cuja fonte não seja nenhuma das citadas anteriormente.			
(5) Receitas eventualmente geradas com a execução do projeto.			
(6) Valor pleiteado para efeito dos benefícios que trata a Lei nº 11.438/06, não podendo estar duplicado nas outras fontes de recursos o custeio das ações relacionadas ao valor pleiteado.			
(7) Detalhe a origem de cada fonte (se existir).			
(8) Indique para cada origem, em que, no projeto proposto, será gasto o valor previsto.			
FONTES	ORIGEM DO RECURSO (7)	FINALIDADE (8)	VALOR (R\$)
ATIVIDADE (S) FIM			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros Recursos			
5. Receitas Previstas			
6. VALOR PLEITEADO			R\$ 204.503,20
ATIVIDADE (S) MEIO			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros Recursos			
5. Receitas Previstas			
6. VALOR PLEITEADO			R\$ 24.887,00
7. ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO			R\$ 11.141,26
TOTAL GERAL			R\$ 240.531,46

XI. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA				
AÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO DA AÇÃO (*)	PERÍODO DE EXECUÇÃO		VALOR POR AÇÃO
		INÍCIO	DURAÇÃO	
ATIVIDADE(S) FIM				
1	RECURSOS HUMANOS	APÓS ASSINATURA DO TC	06 MESES	R\$ 66.660,00
2	ENCARGOS TRABALHISTAS	APÓS ASSINATURA DO TC	06 MESES	R\$ 20.616,20
3	MATERIAL DE CONSUMO / ESPORTIVO	APÓS ASSINATURA DO TC	06 MESES	R\$ 9.053,20
4	UNIFORMES	APÓS ASSINATURA DO TC	01 MÊS	R\$ 27.661,00
5	LOCAÇÃO DE ESPAÇO	APÓS ASSINATURA DO TC	06 MESES	R\$ -
6	HOSPEDAGEM / ALIMENTAÇÃO	APÓS ASSINATURA DO TC	01 MÊS	R\$ 46.512,80
7	TRANSPORTE / LOCOMOÇÃO	APÓS ASSINATURA DO TC	01 MÊS	R\$ 16.000,00
8	TAXA / INSCRIÇÃO	APÓS ASSINATURA DO TC	06 MESES	R\$ -
9	BOLSA AUXÍLIO	APÓS ASSINATURA DO TC	06 MESES	R\$ 18.000,00

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

TOTAL ATIVIDADE FIM				R\$ 204.503,20
ATIVIDADE (S) MEIO				
1	SERVIÇO DE TERCEIROS	APÓS ASSINATURA DO TC	06 MESES	R\$ 23.400,00
2	MATERIAL DE DIVULGAÇÃO / PROMOÇÃO	APÓS ASSINATURA DO TC	01 MÊS	R\$ 1.487,00
TOTAL ATIVIDADE MEIO				R\$ 24.887,00
TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM				R\$ 229.390,20
ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS			Valor	R\$ 11.141,26
			Porcentagem	4,86%
TOTAL GERAL				R\$ 240.531,46

(*) As ações aqui descritas deverão ser as mesmas identificadas no orçamento analítico.

